

## ATA Nº 57

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte, reuniu em sessão ordinária, pelas dezoito horas e trinta minutos, na escola sede do Agrupamento, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um** – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; -----

**Ponto Dois** – Tomada de posse dos representantes dos Pais/Encarregados de Educação e dos Alunos -----

**Ponto Três** – Período antes da Ordem do Dia; -----

**Ordem do Dia:** -----

**Ponto quatro:** Apreciação do ofício da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), do dia 21 de janeiro de 2020; (Parecer nº 13/2020/Processo nº 721/2019, queixa do Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, entidade requerida: Diretor do Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão. -----

**Ponto Cinco:** Apreciação do relatório de Autoavaliação; -----

**Ponto Seis:** Apreciação e discussão do relatório trimestral da atividade (1º período) do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão; -----

**Ponto Sete:** Apreciação e discussão do relatório sobre o ambiente Disciplinar (2019/20), do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão (deliberação da reunião do Conselho Geral do dia 11 de março 2019); -----

**Ponto Oito:** Apreciação e votação da proposta de calendarização da avaliação de desempenho docente do diretor (Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto); -----

**Ponto Nove:** Eleição dos representantes de pessoal docente e dos pais/encarregados de educação na Comissão Permanente; -----

**Ponto Dez:** Despacho do dia 04 de novembro 2019, da diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares sobre o Processo Disciplinar nº 10.07/00017/EMN/19, relativo ao docente e presidente do Conselho Geral, Rui Paulo Fidalgo Lages. -----

O Presidente do Conselho Geral, Professor Rui Lages, deu início à reunião, dando a conhecer a justificação para a ausência do docente, Augusto Santos, o representante dos encarregados de

educação, Filipe Moreira, a representante do Centro Social de S. Tiago de Lobão, Isabel Cardoso e a representante dos alunos, Ana Resende, tendo a mesma sido aceite pelo Conselho. Dando cumprimento à ordem de trabalhos, **ponto dois**: procedeu-se à tomada de posse dos membros representantes dos pais e encarregados de educação, Rui Mário Mota, Óscar Daniel Pinto, Carlos Manuel Rodrigues, Diana Maria Lourenço, Filipe Sancho Costa Moreira e a representante dos alunos, Ana Resende. -----

Quanto ao **ponto três** da ordem de trabalhos: Período antes da ordem do dia. O Diretor, Professor Manuel Couto, fez uso da palavra para apresentar a proposta de comissão eleitoral para o orçamento participativo, arquivado, em anexo, como documento número um. Findas as explicações, a proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. De seguida, o Diretor informou o seguinte: que foi elaborado o plano de contingência do Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão, Covid 19, o qual, já, entrou em vigor; que as visitas de estudo, dos quintos e sextos anos de escolaridade, agendadas para o dia treze de março de dois mil e vinte, foram adiadas para data a anunciar e, por último, que, também, no dia treze de março de dois mil e vinte, irá realizar-se em Santa Maria da Feira uma sessão de esclarecimento sobre a descentralização no âmbito da Educação, com a presença do Delegado Regional da Região Norte, vereadora do pelouro da Educação, presidentes do Conselho Geral e diretores. -----

Pelas dezanove horas chegou para reunião a representante da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Andreia Santos.-----

Findo a intervenção do Diretor o Presidente do Conselho, Professor Rui Lages, leu um ofício dirigido ao Presidente do Conselho Geral, de um encarregado de educação, sobre uma ocorrência na Escola Básica de Louredo, arquivado, em anexo como documento número dois. Em resposta, sobre este assunto, o Diretor partilhou com o conselho algumas informações pertinentes sobre o aluno em questão e comunicou as medidas que foram adotadas sobre esta questão. Relativamente a Comemoração dos vinte e cinco anos do Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão, o Presidente do Conselho Geral, questionou o Diretor sobre os critérios e a forma como foram convidadas as entidades institucionais presentes na referida cerimónia, uma vez que não foi convidado e, como tal, não representou o Conselho Geral. Referiu, também, a pertinência da hora escolhida, dado que no seu entender inibiu que muitas pessoas, nomeadamente alunos, pessoal docente e não docente pudessem, igualmente, assistir ao evento de celebração. O diretor respondeu que enviou a todos os docentes convite para a cerimónia e que a hora de realização do evento decorreu de acordo com o agendamento do presidente do município, Dr. Emídio Sousa. A cerimónia, inicialmente, estava agendada para as quinze horas, mas por motivos desconhecidos, por parte do presidente do município, a cerimónia



foi adiada para as dezassete horas. O Presidente do Conselho sugeriu que, no futuro, este tipo de evento fosse realizado em horário mais acessível a todos e que os membros do conselho, também, fossem convidados.-----

Pelas dezanove horas e trinta minutos chegou a representante dos encarregados de educação, Diana Lourenço.-----

No que concerne o **ponto quatro** da ordem de trabalhos, apreciação do ofício da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, arquivado, em apenso documento número três. O Presidente do Conselho Geral disse que, mais uma vez, a deliberação da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos veio dar razão ao próprio, quando efetuou o requerimento a solicitar dados de gestão corrente do agrupamento. Lamenta que sistematicamente, tem que recorrer a esta entidade para repor a legalidade de acesso a documentos, que, no seu entender, se enquadram do poder de fiscalização do órgão, previsto na legislação que regula o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Em resposta o Diretor referiu que esta situação não se repetirá. -----

Seguiu-se para **ponto cinco** da ordem de trabalhos: Apreciação do relatório de Autoavaliação, arquivado, em anexo, como documento número quatro. O documento foi apresentado pelo diretor, apreciado e discutido pelo Conselho Geral. -----

Nos **pontos seis e sete** da ordem de trabalhos o Diretor, Manuel Couto, com recurso de um videoprojector, fez uma breve, mas detalhada, explicação do relatório trimestral da atividade (1º período), do Agrupamento e do relatório sobre o Ambiente Disciplinar (2019/2020). Relativamente ao relatório trimestral começou por referir que no primeiro ciclo não existe nenhuma observação relevante a destacar. Quanto ao segundo ciclo, nas avaliações intercalares registou-se uma diminuição de sucesso escolar na disciplina de inglês no quinto ano de escolaridade e, na disciplina de matemática e português, nas turmas B e D, do sexto ano de escolaridade. No terceiro ciclo, destaca-se alguns resultados preocupantes, particularmente, na turma D do sétimo ano de escolaridade e também em algumas turmas do nono ano de escolaridade, uma vez que este ano conta com avaliação externa.-----

No que diz respeito ao relatório sobre o ambiente disciplinar destaca-se que no primeiro período houve o registo de trezentas e dez ocorrências para um total de cento e três alunos da escola sede do agrupamento. O Presidente do Conselho interveio dizendo que, ele próprio, já apresentou queixa, ao ministério público, contra um aluno por calúnia. De seguida, a representante dos encarregados de educação, Diana Lourenço, perguntou se havia apoio

psicológico para os alunos com processos disciplinares. Em resposta o diretor informou que nestas situações era aplicado o processo sumário, apoio psicológico e apoio tutorial.-----

Pelas vinte horas saiu da reunião a representante dos não docentes, Emília Almeida.-----

Passou-se para **ponto oito** da ordem de trabalhos. O presidente do Conselho Geral apresentou a proposta de calendarização da avaliação de desempenho do diretor, explicando e fundamentando o documento., arquivado em apenso como documento número cinco. Depois de explicado o documento, o mesmo foi submetido à votação e aprovado por unanimidade.-----

No que concerne o **ponto nove** da ordem de trabalhos: eleição dos representantes do pessoal docente e dos encarregados de educação, foram eleitos, por unanimidade, os seguintes membros do Conselho Geral, em substituição dos membros que perderam a qualidade, a saber: a representante do pessoal docente, Anabela Sousa e o representante dos pais e encarregados de educação, Rui Mota.-----

Por último, no **ponto dez** de ordem de trabalhos o Presidente do Conselho, Professor Rui Lages fez uso da palavra para declarar o seguinte que se transcreve:

O presidente do Conselho Geral declara o seguinte: *senhoras e senhores membros do Conselho Geral, o documento aqui apresentado e apenso a esta ata culmina um processo iniciado em maio de 2018, no exercício da função de professor aplicador da prova prática de Educação Física, da turma C do 8º ano.*-----

*Importa realçar alguns aspetos pertinentes para o conhecimento e desfecho de arquivamento do referido processo disciplinar.*-----

*Em primeiro lugar e como sempre referi, sucessivamente nas reuniões do Conselho Geral, sempre manifestei que nada tinha a esconder e ao contrário do que o senhor diretor referiu em declaração anexa à ata da reunião do dia 07 de novembro 2019, não estava apenas e só em causa o desempenho de funções docentes do próprio, mas também o exercício do cargo de presidente do Conselho Geral, porquanto sempre fui notificado como docente e presidente do Conselho Geral, aliás esta situação decorre da própria legislação, uma vez que o diretor não tem poder disciplinar sobre o presidente do Conselho Geral.*-----

*Em segundo lugar e à data dos factos ocorridos, muito estranhei e fiquei perplexo quando fui notificado pela IGEC, via carta registada, a 01 de setembro 2018, da existência de um processo de inquérito e, nunca ter sido questionado sobre os factos ocorridos em maio 2018, pelas duas entidades aqui envolvidas e a saber; diretor e responsável pelo secretariado de exames.*-----

*Ou seja, fui alvo de queixa para a IGEC, mas nunca fui confrontado, pelo princípio do contraditório sobre o que tinha ocorrido e mais grave mantido em total ignorância entre o período*

de maio a setembro de 2018, sobre a existência de uma queixa formulada pelas entidades acima referidas.-----

Em terceiro lugar destaco o período de setembro 2018 a junho de 2019, um dos mais difíceis pelas circunstâncias que passo a relatar, em função do desenrolar do processo inquisitório em que apenas fui ouvido, em finais de outubro de 2018.-----

Durante esse período fui alvo de troça e achincalhamento por parte de alguns dos alunos da referida turma, os mesmos que se queixaram às duas entidades acima referidas em que, aproveitando as minha deslocações, durante os intervalos à escola sede, de forma subtil, incógnita e coletiva se faziam ouvir, com impropérios e evidente gozo, que inibo de reproduzir.

Devo ainda uma palavra de agradecimento a todos os que manifestaram apoio e solidariedade pela situação, pois foram o suporte para manter a urbanidade e o respeito que um professor do ensino público deve ter e manter, seja em que circunstancia for.-----

Dito isto, e mantendo a palavra do que ficou registado em atas sucessivas do Conselho Geral, o processo disciplinar, na versão relatório final, ficará por um período de trinta dias à disposição de qualquer membro da Comunidade Educativa, nos serviços administrativos da escola sede do AE da Corga do Lobão.-----

A consulta presencial do processo disciplinar poderá ser feita dentro do horário de expediente dos serviços, não necessitará de registo prévio, nem de autorização, apenas será necessário requerimento escrito dirigido ao presidente do Conselho Geral, caso pretendam cópia do relatório final.-----

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, foi submetida à votação, tendo sido aprovada com nove votos a favor, pelos membros presentes na reunião em causa.-----

Corga do Lobão, trinta de julho de dois mil e vinte. -----

O Presidente do Conselho Geral

A Secretária

